



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1996

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1996

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Despacho de Julgamento	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Retificação	11
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Cargos e Salários	13
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	14
Atos de Pessoal	14
Cargos e Salários	14
Poder Legislativo	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 313, de 27 de outubro de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Lenara de Lemos Marta Ribeiro da Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lenara de Lemos Marta Ribeiro, matrícula nº 71040, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.959, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 314, de 27 de outubro de 2023

(Designa o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural, da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 315, de 27 de outubro de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elita de Lima Gonçalves Mazuqui, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elita de Lima Gonçalves Mazuqui, matrícula nº 66522, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 316, de 30 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Valdilene Pereira Santana para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista, matrícula nº 60151.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 317, de 30 de outubro de 2023

(Designa o servidor público municipal Lucas Vinicius Ribeiro Brunini para responder pelo expediente do Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, matrícula nº 66530, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi, matrícula nº 47147.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 318, de 30 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares, matrícula nº 55131, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Planejamento Operacional Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 319, de 30 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 320, de 30 de outubro de 2023

(Designa o servidor público municipal Luciano Cesar Casale para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão

Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Luciano Cesar Casale, matrícula nº 68427, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 321, de 30 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Kelly Cristina Nunes de Sousa para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização, Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Guilherme Murasse Davanço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização, Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Kelly Cristina Nunes de Sousa, matrícula nº 79362, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro



de 2023, por motivo de férias do titular Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 148/2023

Processo nº 375/2023 Inexigibilidade nº 016/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 375/2023**, cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para Diagnóstico e Avaliação, Planejamento e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução dos projetos culturais para a Execução da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar 195, de 8 de junho de 2022, a seguinte servidora:

Marinês da Silva Manhani de Lima, portadora do CPF nº. 290.XXX.XXX-98.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 353/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para realização de serviços de instalações elétricas, incluindo a instalação de aparelhos de ar condicionado na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4865, Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 99.947,35 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/10/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 353/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para realização de serviços de instalações elétricas, incluindo a instalação de aparelhos de ar condicionado na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4865, Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 99.947,35 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/10/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ARTE EM PRÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para Diagnóstico e Avaliação, Planejamento e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução dos projetos culturais para a Execução da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar 195, de 8 de junho de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023 - PROCESSO Nº 375/2023. Valor global: R\$ 41.053,00. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GVOLTS ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, ornamental e interligações,



contemplando estudos preliminares e projeto executivo aprovado junto à concessionária local Neenergia ELEKTRO, para a avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2023, ou seja, até o dia 01 de janeiro de 2024.

Dispensa de Licitação nº 076/2023 - Processo nº 328/2023. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

OBJETO: Contratação da empresa Expresso Itamarati S.A. para o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários, conforme Lei Municipal nº 4.883/10, alterada pela Lei Municipal nº 6.849/22.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 1º de novembro de 2023, ou seja, até o dia 1º de janeiro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 193.920,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 465/2022. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIOR DA SILVA LIMA 18152378801.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Supressão de Árvore no Consultório Municipal "Dr. Walter Eleutério Rodrigues" - São Cosme.

ITEM	CÓD	UNDQUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.010.253SER	11	Serviço de supressão de árvore de grande porte.	R\$ 1.595,4545	R\$ 17.550,00

Dispensa de Licitação nº 088/2023 - Processo nº 379/2023. Valor global: R\$ 17.550,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SEC DVS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios 2 (pão, leite e margarina) para atender diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UNDQUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.762	RS	4.415	PÃO francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	R\$ 12,99	R\$ 57.350,85

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UNDQUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.003.953	PF	698	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	CLAYBOM R\$ 4,99	R\$ 3.483,02

Pregão Eletrônico nº 244/2023A - Processo nº 367/2023A. Valor global: R\$ 60.833,87. Vigência: 06 meses. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SEC DVS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios 2 (pão, leite e margarina) para atender diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UNDQUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.051.079	UND	4.790	Leite Integral, embalagem longa vida (LIT), com 1 litro.	HERCULES R\$ 5,22	R\$ 25.003,80

Pregão Eletrônico nº 244/2023B - Processo nº 367/2023B. Valor global: R\$ 25.003,80. Vigência: 06 meses. Assinatura: 30 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a relação final das inscrições homologada para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP - CMDCA, Biênio 2023-2025 e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o art. 11 da Lei nº 4.438 de 20 de maio de 2008, e

Considerando ainda a Resolução do CMDCA nº 19 de 5 de outubro de 2023, que dispõe sobre a convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA de



Votuporanga-SP, para o Biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público, a relação final homologada das inscrições para o cargo de conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA - biênio 2023/2024:

Centro Social de Votuporanga

Titular - Camila Fernanda Santana Vasconcelos, CPF XXX.XXX.XXX-70

Suplente - Lígia Oliveira de Melo da Silva, CPF XXX.XXX.XXX-16

Casa da Criança de Votuporanga

Titular - Marcos Antônio Graciano, CPF XXX.XXX.XXX-90

Suplente - Camila Cristina Fonseca de Paula, CPF XXX.XXX.XXX-00

Associação Beneficente Caminho de Damasco

Titular - Regiane Nogueira Secafem, CPF XXX.XXX.XXX-02

Suplente - Regina Carla Ribeiro, CPF XXX.XXX.XXX-06

Lar Beneficente Celina

Titular - Maria Cristina Gratão Fonseca, CPF XXX.XXX.XXX-21

Suplente - Luís Antônio Ferraz, CPF XXX.XXX.XXX-55

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - Taiza Silva Pereira Costa, CPF XXX.XXX.XXX-54

Suplente - Thassia Cristina Esteves Santana, CPF XXX.XXX.XXX-96

Associação Beneficente Irmã Elvira

Titular - Ana Lygia Rodrigues da Silva, CPF XXX.XXX.XXX-81

Suplente - Bianca Adrielli Crepaldi Medina, CPF XXX.XXX.XXX-07

Comunidade São Francisco de Assis

Titular - Katuscia Larissa Giovanini, CPF XXX.XXX.XXX-54

Suplente - Luzia de Souza Pupim, CPF XXX.XXX.XXX-92

AFUPACE - Recanto Tia Marlene

Titular - Maria de Lourdes Moraes, CPF XXX.XXX.XXX-68

Suplente - Bruna Gabriela Moreira Mazetti, CPF XXX.XXX.XXX-39

Art. 2º. Ficam aprovadas e eleitas as 8 representações inscritas com seus respectivos 8 titulares e 8 suplentes para o Biênio 2023/2025.

Parágrafo único. O mandato terá seu início em 24 de novembro de 2023 e com o término em 23 de novembro de 2025.

Art. 3º. A posse dos conselheiros eleitos da Sociedade Civil e dos conselheiros que foram indicados pelo Poder Público, acontecerá dia 08 de novembro de 2023 as 08 horas na Sala dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida João Gonçalves Leite, 4705, Jardim Alvorada na Sala

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 12, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe Sobre aprovação do Manual do Sistema Único de Assistência Social de Votuporanga e Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PEP/SUAS e dá outras providências correlatas”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS)**, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os arts. 203 e 204, da Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Política Pública de Assistência Social;

Considerando o § 5º do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que estabelece como objetivo do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando Resolução Nº 4, de 13 de março de 2013 que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS;

Considerando a Lei nº 5.675 de 15 de outubro de 2015, Sistema Municipal de Assistência Social de Votuporanga, e

Considerando as deliberações nas reuniões ordinárias das plenárias: 460ª realizada em 19 de setembro de 2023 e 461ª realizada em 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, o Manual do Sistema Único de Assistência Social de Votuporanga e o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PEP/SUAS já publicado no Diário Oficial de Votuporanga na edição 1988A de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

Roberta Elisa da Silva Resler

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 1996/2023

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Alexandre Venâncio de Lima	15	27.11.2023	11.01.2022 a 10.01.2023	Tatiane Cesário Jeronimo Candido
Arlindo Domingos Teodoro	30	06.11.2023	04.06.2022 a 03.06.2023	
Claudinei Alberti	20	20.11.2023	05.11.2022 a 04.11.2023	
Gabriel Alves Dias Ferreira	15	03.11.2023	01.02.2021 a 31.01.2022	Claudener Pedro
Jose Carlos Movio	30	07.11.2023	19.04.2022 a 18.04.2023	
Jose Marinho Soares	30	22.11.2023	16.09.2022 a 15.09.2023	
Jucelino Guimaraes Cerqueira	30	06.11.2023	02.12.2021 a 01.12.2022	
Marcelo Roncolato Cambrais	20	16.11.2023	07.07.2021 a 06.07.2022	Rodrigo Guilhermino de Souza
Maria Teresa de Lacerda Soares	15	06.11.2023	04.04.2022 a 03.04.2023	
Neusa Aparecida Barriento da Silva	20	06.11.2023	04.01.2022 a 03.01.2023	
Rodrigo Molina Garcia	20	20.11.2023	07.12.2021 a 06.12.2022	
Silvano Ferreira Soares	15	21.11.2023	03.04.2022 a 02.04.2023	
Valdemir Jose de Oliveira	20	06.11.2023	02.05.2022 a 01.05.2023	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 91/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição e

adequações estruturais em travessia aérea existente e destinada à interligação entre o Sistema de Captação de Água Bruta e a Estação de Tratamento de Água(ETA), Votuporanga/SP, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Documentos de Habilitação e Propostas **no dia 01 de dezembro de 2023 às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de **31 de outubro a 30 de novembro de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

AVISO DE CONVITE Nº 10/2023- PROCESSO Nº 92/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da rede elétrica monofilar com posto de transformação de 15 KVA, inclusive instalação de padrão bifásico 220/127V para atender às instalações futuras da Casa de Química da Estação de tratamento de esgotos de Votuporanga Antônio Aparecido Polidoro, localizada na Estrada Municipal Claudionoro Merlotti - VGT 157, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.342871º e Longitude: -50.049468º, conforme Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (Protocolo): Documentos de Habilitação e Propostas no dia **10 de novembro de 2023, às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de **31 de outubro a 09 de novembro de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

AVISO DE CONVITE Nº 11/2023- PROCESSO Nº



93/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e montagem completa de galpão metálico destinado para a trituração de madeira, sendo a retirada no Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.405680º e Longitude: -49.973478º e montagem na Avenida Nelson Bolotário, s/nº, anexo ao Ecotudo Oeste, Votuporanga/SP, Latitude: -20.419859º e Longitude: -49.999452º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (Protocolo): Documentos de Habilitação e Propostas no dia **13 de novembro de 2023, às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, **de 31 de outubro a 10 de novembro de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 28 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Conforme disposto na cláusula oitava do contrato e no Memorando da Chefe da Divisão de Folha de Pagamento e gestão de Pessoas, faz-se necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 03 (três) meses, a partir do término do prazo, sendo a prorrogação pelo período de 20 de novembro de 2023 a **20 de fevereiro de 2024**, bem como, totalizando o valor estimado global de R\$ 221.989,71 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), para 03 meses. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 198 (cento e noventa e oito), sendo o valor unitário por servidor/beneficiário, considerando a faixa etária, correspondente a R\$ **258,59** (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), estimando-se, mensalmente, o valor total de R\$ 51.200,82 (cinquenta e

um mil e duzentos reais e oitenta e dois centavos) e o número de dependentes/agregados considerando a faixa etária, é de 71 (setenta e um) com valor total estimado de R\$ 17.004,25 (dezessete mil e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$ 40.960,26 (quarenta mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 30 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - PROCESSO Nº 86/2023

OBJETO: Aquisição de material de construção (20.000 unidades de tijolos de pó de mico), para consumo no período de 12 meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 30 de outubro de 2023, Declaro **FRACASSADO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista que todas as propostas apresentadas encontravam-se acima do referencial.

Publique-se.

Votuporanga, 30 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilella
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP - VOTUPREV
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2023



EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO E RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PCD

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria VOTUPREV nº 453, de 29 de agosto de 2023, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

I. A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face à divulgação da Relação de Inscritos e Relação de Inscritos PCD, divulgadas em **25/10/2023**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra o Indeferimento das Inscrições		
CÓD. e CARGO	NOME	STATUS
2.01 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	LUCIO ANDRE DE SOUZA	DEFERIDO

A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

II. A RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO na Relação de Inscritos PCD o candidato relacionado abaixo, que por um erro no processamento de dados, o nome não constou na Listagem, na data oportuna.

Nome: LUCIO ANDRE DE SOUZA; **Cód. e Cargo:** 2.01 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO e **Inscrição:** 2000237167.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.votuprev.com.br; www.integribrasil.com.br e publicado no **Diário Oficial do Município**, bem como afixado em local de costume do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, visando a atender ao restrito interesse público.

Votuporanga, SP, 30 de outubro de 2023

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV



 Projetos e Serviços Integrados	<p>VOTUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA</p> <p>CONCURSO PÚBLICO - 01/2023</p> <p>Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga
---	--	--

LISTAGEM CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADA EM 30/10/2023

Inscrição	Candidato	Cód.	Cargo
2000237449	JANAINA GOUTIER DE MENDONCA	3.01	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
2000237167	LUCIO ANDRE DE SOUZA	2.01	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2020 - Capítulo II - Das Contas Dos Demais Órgãos e Entidades Estaduais - Seção III - Das Fundações - art. 35 - Item XVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Fundação Educacional de Votuporanga - CNPJ 45.164.654/0001-99, comunica e torna pública a Relação de Cargos e Salários de sua atividade meio, com vigência no mês de Outubro de 2023, conforme valores em Reais relacionados nos quadros abaixo. Comunica, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas e são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração
Analista Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 4.325,80
Analista Administrativo (Sr - c)	220h	R\$ 6.086,82
Analista Administrativo (Sr - e)	220h	R\$ 6.710,77
Analista de Rede (Sr - e)	220h	R\$ 6.086,83
Analista Sistema (Sr - a)	220h	R\$ 5.007,64
Analista Sistema (Sr - c)	220h	R\$ 5.520,94
Armador (I - a)	220h	R\$ 3.131,40
Armador (I - c)	220h	R\$ 3.452,36
Assessor Jurídico (Sr - e)	200h	R\$ 9.914,82
Atendente Recepcionista (II - d)	220h	R\$ 2.184,82
Atendente Recepcionista (III - e)	220h	R\$ 2.529,20
Auxiliar Administrativo (Jr - a)	220h	R\$ 2.080,78
Auxiliar Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 2.184,82
Auxiliar Administrativo (Jr - d)	220h	R\$ 2.408,76
Auxiliar Administrativo (Jr - e)	220h	R\$ 2.529,20
Auxiliar Administrativo (Pl - a)	220h	R\$ 2.788,43
Auxiliar Administrativo (Pl - b)	220h	R\$ 2.927,88
Auxiliar Administrativo (Pl - c)	220h	R\$ 3.074,28
Auxiliar Administrativo (Pl - d)	220h	R\$ 3.227,96
Auxiliar Administrativo (Sr - a)	220h	R\$ 3.389,37
Auxiliar Administrativo (Sr - b)	220h	R\$ 3.558,85
Auxiliar Administrativo (Sr - c)	220h	R\$ 3.736,77
Auxiliar Administrativo (Sr - d)	220h	R\$ 3.923,61
Auxiliar Administrativo (Sr - e)	220h	R\$ 4.119,80
Auxiliar de Limpeza (I - b)	220h	R\$ 1.797,45
Auxiliar de Limpeza (II - b)	220h	R\$ 1.981,70
Auxiliar de Limpeza (III - c)	220h	R\$ 2.294,05
Auxiliar Geral (I - b)	220h	R\$ 1.797,45
Auxiliar Geral (III - c)	220h	R\$ 2.294,05
Auxiliar Laboratório (Jr - a)	220h	R\$ 2.529,21
Auxiliar Laboratório (Jr - b)	220h	R\$ 2.655,66
Auxiliar Laboratório (Pl - e)	220h	R\$ 3.736,78
Auxiliar Laboratório (Sr - c)	220h	R\$ 3.736,79
Auxiliar Laboratório (Sr - e)	220h	R\$ 4.119,80
Auxiliar Manutenção Predial (I - b)	220h	R\$ 1.797,45
Auxiliar Manutenção Predial (III - d)	220h	R\$ 2.408,76
Bombeiro Civil	180h	R\$ 2.323,71
Carpinteiro (I - a)	220h	R\$ 3.131,40

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração
Contador (Sr - c)	220h	R\$ 8.993,03
Controller Interno (Pl - c)	220h	R\$ 13.286,83
Designer Instrucional (Pl - c)	220h	R\$ 4.542,08
Diagramador (Pl - c)	220h	R\$ 3.389,37
Eletricista (III - b)	220h	R\$ 3.558,84
Engenheiro Civil (Jr - b)	200h	R\$ 8.564,76
Estruturador (III - c)	220h	R\$ 6.268,66
Farmacêutico (Jr - a)	220h	R\$ 4.119,80
Gerente (Pl - b)	220h	R\$ 12.654,09
Jardineiro (II - b)	220h	R\$ 2.705,03
Jardineiro (III - a)	220h	R\$ 2.840,27
Jornalista (Jr - b)	125h	R\$ 2.408,76
Líder Operacional (I - a)	220h	R\$ 3.389,37
Motorista (I - c)	220h	R\$ 2.294,06
Pedreiro (I - a)	220h	R\$ 3.131,40
Pedreiro (I - e)	220h	R\$ 3.806,22
Pedreiro (II - c)	220h	R\$ 3.806,22
Pintor (I - a)	220h	R\$ 2.840,27
Pintor (I - c)	220h	R\$ 3.131,40
Pintor (III - d)	220h	R\$ 3.996,53
Publicitário (Jr - a)	220h	R\$ 3.389,37
Publicitário (Jr - c)	220h	R\$ 3.736,77
Publicitário (Pl - a)	220h	R\$ 4.119,79
Publicitário (Sr - a)	220h	R\$ 5.007,63
Servente de Pedreiro (I - a)	220h	R\$ 1.887,33
Servente de Pedreiro (II - b)	220h	R\$ 2.453,55
Servente de Pedreiro (III - e)	220h	R\$ 3.131,40
Supervisor (Jr - b)	220h	R\$ 6.391,16
Supervisor (Jr - c)	220h	R\$ 8.156,97
Supervisor (Pl - d)	220h	R\$ 8.564,80
Supervisor (Pl - e)	220h	R\$ 8.993,03
Técnico em Segurança do Trabalho (Jr - a)	220h	R\$ 2.529,20
Técnico Agropecuária (Jr - a)	220h	R\$ 2.529,20
Técnico Mecânico (Jr - a)	220h	R\$ 2.529,20
Vendedor (Jr - a)	220h	R\$ 2.788,43
Vigia (I - b)	220h	R\$ 1.797,45
Vigia (I - d)	220h	R\$ 1.981,70
Vigia (II - d)	220h	R\$ 2.184,82

Mantida: ESCOLA VOTUPORANGUENSE DE ENSINO

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Remuneração
Analista Administrativo (Pl - c)	220h	R\$ 5.275,78
Atendente Recepcionista (II - d)	220h	R\$ 2.265,98
Auxiliar Administrativo (Jr - a)	220h	R\$ 2.192,23
Auxiliar Administrativo (Jr - b)	220h	R\$ 2.301,86
Auxiliar Administrativo (Sr - b)	220h	R\$ 3.691,04
Auxiliar de Ensino (I - a)	220h	R\$ 1.803,55
Auxiliar de Ensino (I - d)	220h	R\$ 2.087,84
Auxiliar de Ensino (I - e)	220h	R\$ 2.192,23
Psicólogo (Sr - b)	125h	R\$ 5.423,03
Vigia (II - b)	220h	R\$ 2.055,30

Notas Explicativas:

Todos os cargos/empregos de provimento efetivo são constituídos de valores salariais bases mensais para cada ingresso na carreira, os quais, conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei. O Salário corresponde a 220:00 horas mensais de trabalho, exceto para os pisos de categorias diferenciadas: a) Jornalista - Piso da categoria por 25:00 horas semanais - Decreto Lei 972/69. b) Assessor Jurídico - Piso da categoria por 40 horas semanais - Lei 8.906/94. c) Bombeiro Civil - Piso da categoria por 36:00 horas semanais, Lei 11.901/09. d) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante do Centro Universitário de Votuporanga é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP. e) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante da Escola Votuporanguesa de Ensino é o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEEESP.



FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2020 - Capítulo II - Das Contas Dos Demais Orgãos e Entidades Estaduais - Seção III - Das Fundações - art. 35 - Item XVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - CNPJ 53.220.208/0001-82**, comunica e torna pública sua Relação de Cargos e Salários, com vigência no mês de Outubro de 2023, conforme valores, relacionados no quadro abaixo. Comunica, ainda, que todos os cargos são diretamente relacionados com a atividade fim e, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas. O regime estabelecido é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, observado as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Cargos	Jornada	Remuneração
Cinegrafista	150:00	R\$ 2.101,44
Editor de VT	180:00	R\$ 2.653,01
Jornalista	150:00	R\$ 2.101,44
Locutor Apresentador	75:00	R\$ 1.310,68
Operador Camera UPE	180:00	R\$ 2.091,56
Operador de Áudio	75:00	R\$ 978,86
Reporter Cinematográfico	150:00	R\$ 2.101,44
Técnico em Manutenção	180:00	R\$ 2.642,72

Todos os cargos/funções são constituídos de valores salariais bases mensais bruto, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei, ou fracionados conforme a quantidade de horas contratadas/trabalhadas. As atividades e jornadas estão previstas na Lei nº 6.615/78 e no Decreto-Lei 972/69. O Salário será reajustado conforme estabelecido em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, sendo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo e, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUATORZE DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR LUCAS DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatorze dias de licença para
tratamento de saúde ao servidor LUCAS DA SILVA,
ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de acordo com o
artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de
2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e
atestado médico anexo, com início no dia 30 de outubro de
2023 e término no dia 12 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de outubro de
2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 30 de outubro de
2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br